



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

CONVOCATÓRIA nº 01/2015 IFPA
LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2015

A Comissão responsável pelas matrículas no IFPA dos estudantes selecionados no Processo Seletivo da 1ª edição do Sisu 2015, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Pará - IFPA, designada pela Portaria nº 0166/2015-GAB, de 29 janeiro de 2015, no uso de suas atribuições e em conformidade com o **Edital nº 001/2015**, de 14 de janeiro de 2015, convoca para **manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2015**, os estudantes que efetivaram a declaração de interesse em participar da **Lista de Espera** no ambiente <http://sisu.mec.gov.br> para os cursos superiores de graduação do IFPA, nos seguintes termos:

1. A presente convocatória visa o preenchimento de **729 vagas remanescentes** da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2015, distribuídas conforme o Anexo I.
2. Os estudantes que comparecerem a esta convocatória serão classificados por ordem decrescente de pontuação obtida no ENEM 2014 e por modalidade de concorrência, para o preenchimento das vagas remanescentes.
3. As vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pelo IFPA não preenchidas na chamada regular do processo seletivo Sisu, foram remanejadas para a modalidade de ampla concorrência, conforme o subitem 5.2 do Edital nº 001/2015 IFPA.
4. Os estudantes que se inscreveram para concorrer às vagas decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pelo IFPA e não selecionados na chamada regular do processo seletivo Sisu, que manifestaram interesse em constar na lista de espera, concorrerão às vagas remanescentes eventualmente não preenchidas na condição de modalidade de ampla concorrência, conforme o subitem 5.3 do Edital nº 001/2015 IFPA.
5. Os estudantes que optaram por concorrer às vagas reservadas pela Lei nº 12.711, de 2012, que não foram selecionados na chamada regular do processo seletivo Sisu, e manifestaram interesse em constar na lista de espera para a modalidade de concorrência em que não houve vagas remanescentes, concorrem às vagas remanescentes da modalidade de ampla concorrência, sendo dispensado da comprovação dos requisitos previstos para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711, conforme o subitem 5.6 do Edital nº 001/2015 IFPA.
6. A manifestação presencial de interesse ocorrerá em local, data e horário determinados, por campus e curso, constante no Anexo II.
7. Terão direito a efetivarem matrícula os estudantes classificados até o número de vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2015, conforme o Anexo I.
8. Os estudantes deverão comparecer a esta convocatória com a documentação exigida para efetivação de matrícula, constante no Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição do Sisu 2015, item 5, disponibilizado no site do IFPA, em www.ifpa.edu.br, e nesta convocatória no Anexo III.
9. O estudante que não apresentar a documentação exigida para a efetivação de matrícula será eliminado do processo seletivo da 1ª edição do Sisu 2015.
10. Havendo vagas remanescente, a comissão fará, a partir do dia 25/02/2015, uma nova chamada para efetivação matrícula dos estudantes convocados pela presente convocatória e que comparecerem à manifestação presencial de interesse às vagas remanescentes, respeitando-se a ordem de classificação e a modalidade de concorrência.
11. O estudante que for selecionado em uma das modalidades de concorrência referentes às vagas reservadas pela Lei nº 12.711 de 29 de agosto de 2012 deverá apresentar, os documentos exigidos nos



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ**

subitens 5.1 e 5.2 do Termo de Adesão do IFPA à 1ª edição do Sisu 2015, observando os documentos específicos para cada tipo modalidade de concorrência.

12. De acordo com a Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009, não será permitido que estudante selecionado no processo seletivo ocupe, simultaneamente, 02(duas) vagas em curso superior de graduação no IFPA ou em outra Instituição Pública de Educação Superior.

13. O estudante que comparecer à manifestação presencial de integresse às vagas remanescentes da chamada regular da 1ª edição do Sisu 2015 deverá assinar a lista de presença para fins de comprovação de comparecimento à convocatória.

Belém, 11 de fevereiro de 2015.

*Comissão Responsável pelas Matrículas no IFPA
da 1ª edição do Sisu 2015
Portaria Nº 0166/2015-GAB*



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO I

RELATÓRIO DE OCUPAÇÃO DE VAGAS NA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2015.1, POR CAMPUS, CURSO, TURNO E MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

Campus	Curso	Vagas Oferta das	Vagas Ocupa das	Vagas Remanescentes em Lista de Espera					
				AC	L1	L2	L3	L4	Total
IFPA - CAMPUS ABAETETUBA	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40	11	15	2	3	2	7	29
	Licenciatura - Vespertino								
IFPA - CAMPUS BELÉM	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	25	8	12	1	2	0	2	17
	Tecnologia - Noturno								
	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	25	1	14	1	4	1	4	24
	Tecnologia - Vespertino								
	ELETROTÉCNICA INDUSTRIAL	25	9	6	1	4	1	4	16
	Tecnologia - Matutino								
	ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO	30	2	17	1	4	1	5	28
	Bacharelado - Vespertino								
	ENGENHARIA DE MATERIAIS	30	9	13	1	1	1	5	21
	Bacharelado - Vespertino								
	GEOGRAFIA	40	8	21	1	5	0	5	32
	Licenciatura - Matutino								
	GESTÃO PÚBLICA	30	12	10	0	5	0	3	18
	Tecnologia - Noturno								
	LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA	40	14	18	0	4	1	3	26
	Licenciatura - Vespertino								
	MATEMÁTICA	40	14	16	0	6	0	4	26
	Licenciatura - Vespertino								
	PEDAGOGIA	40	9	19	1	5	1	5	31
	Licenciatura - Vespertino								
	QUÍMICA	40	11	16	0	7	1	5	29
	Licenciatura - Noturno								
	SANEAMENTO AMBIENTAL	30	8	8	1	6	1	6	22
	Tecnologia - Vespertino								
	SISTEMAS DE TELECOMUNICAÇÕES	30	6	14	0	5	1	4	24
	Tecnologia - Matutino								
IFPA - CAMPUS BRAGANÇA	AGROECOLOGIA	40	5	23	1	5	1	5	35
	Tecnologia - Matutino								
	FÍSICA	40	12	18	1	5	0	4	28



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Campus	Curso	Vagas Oferta das	Vagas Ocupa das	Vagas Remanescentes em Lista de Espera					
				AC	L1	L2	L3	L4	Total
	Licenciatura - Noturno								
	GESTÃO AMBIENTAL	40	7	19	1	6	1	6	33
	Tecnologia - Noturno								
IFPA - CAMPUS CASTANHAL	AGRONOMIA	40	13	18	0	4	1	4	27
	Bacharelado - Integral								
	AQUICULTURA	40	7	22	1	5	1	4	33
	Tecnologia - Integral								
	INFORMÁTICA	40	11	18	2	5	1	3	29
	Licenciatura - Noturno								
IFPA - CAMPUS CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	AGRONOMIA	25	8	11	1	3	1	1	17
	Bacharelado - Integral								
	GESTÃO AMBIENTAL	35	2	16	2	6	2	7	33
	Tecnologia - Matutino								
IFPA - CAMPUS ITAITUBA	ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	40	10	20	0	5	1	4	30
	Tecnologia - Vespertino								
	SANEAMENTO AMBIENTAL	40	2	23	1	7	1	6	38
	Tecnologia - Vespertino								
IFPA - CAMPUS TUCURUÍ	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	40	9	16	1	7	1	6	31
	Licenciatura - Vespertino								
	REDES DE COMPUTADORES	30	8	12	0	7	0	3	22
	Tecnologia - Noturno								
	SANEAMENTO AMBIENTAL	40	10	16	1	7	1	5	30
	Tecnologia - Vespertino								
Total Geral		955	226	431	22	133	23	120	729

Fonte: sisugestao.mec.gov.br, acessado em 10/02/2015.

Legenda:

AC = Ampla Concorrência

L1 = Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L3 = Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L4 = Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO II

**LOCAIS DAS REUNIÕES PARA MANIFESTAÇÃO PRESENCIAL DE INTERESSE
ÀS VAGAS REMANESCENTES EM LISTA DE ESPERA DA 1ª EDIÇÃO DO SISU 2015**

Campus: Abaetetuba

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: Rua Rio de Janeiro, 3322. Bairro: Francilândia. Município: Abaetetuba-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Ciências Biológicas, Licenciatura	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas

Campus: Belém

Local: Auditório Central do Câmpus

Endereço: Av. Almirante Barroso, 1155. Bairro: Marco. Município: Belém-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Engenharia de Controle e Automação	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Engenharia de Materiais	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Geografia, Licenciatura	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Letras - Língua Portuguesa, Licenciatura	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Matemática, Licenciatura	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Pedagogia, Licenciatura	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Química, Licenciatura	23/02/2015 (segunda-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	23/02/2015 (segunda-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Eletrotécnica Industrial	23/02/2015 (segunda-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Gestão Pública	24/02/2015 (terça-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Saneamento Ambiental	24/02/2015 (terça-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Sistemas de Telecomunicações	24/02/2015 (terça-feira)	09:00 horas	10:00 horas

Campus: Bragança

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: Rua da Escola Agrícola, S/N. Bairro: Vila Sinhá. Município: Bragança-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Tecnologia em Agroecologia	23/02/2015 (segunda-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Física, Licenciatura	23/02/2015 (segunda-feira)	15:00 horas	16:00 horas
Tecnologia em Gestão Ambiental	24/02/2015 (terça-feira)	09:00 horas	10:00 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Campus: Castanhal

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: BR-316, KM 65 – Rodovia Belém-Brasília, S/Nº. Bairro: Saudade. Município: Castanhal-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Agronomia	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Aquicultura	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Informática, Licenciatura	23/02/2015 (segunda-feira)	09:00 horas	10:00 horas

Campus: Conceição do Araguaia

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: Rua Couto Magalhães, Nº 1649. Bairro: Setor Universitário. Município: Conceição do Araguaia-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Agronomia	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Gestão Ambiental	19/02/2015 (quinta-feira)	09:00 horas	10:00 horas

Campus: Itaituba

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: Estrada do Jacarezinho, S/Nº. Bairro: Maria Magdalena. Município: Itaituba-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Saneamento Ambiental	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas

Campus: Tucuruí

Local: Auditório do Câmpus

Endereço: Porto Colombo, Nº 12. Bairro: Vila Permanente. Município: Tucuruí-PA

Curso	Data	Horário (Local)	
		Início	Término
Ciências Biológicas, Licenciatura	20/02/2015 (sexta-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Saneamento Ambiental	23/02/2015 (segunda-feira)	09:00 horas	10:00 horas
Tecnologia em Rede de Computadores	24/02/2015 (terça-feira)	09:00 horas	10:00 horas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

ANEXO III

DOCUMENTOS PARA EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA NO IFPA

No ato da efetivação da matrícula, o estudante selecionado na 1ª edição do Sisu 2015 deverá apresentar os documentos **originais com cópias** para que estas sejam conferidas pela Secretaria Acadêmica do Campus do IFPA.

O estudante deverá entregar junto com os documentos exigidos para matrícula uma pasta plástica de aba elástica transparente.

1. Para todos os estudantes de nacionalidade brasileira:

- Ficha de Cadastro fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia)
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
- Cédula de Identidade (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
- Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, entre 18 e 45 anos (original e cópia);
- Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- 01 (uma) Foto 3 X 4.

2. Para todos os estudantes de nacionalidade estrangeira, legalmente residente no país:

- Ficha de Matrícula fornecida pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida, solicitando matrícula;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

- Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado)
- Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou documento equivalente (original e cópia devidamente traduzido por Tradutor Juramentado), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia devidamente traduzida por Tradutor Juramentado);
- Cédula de Identidade do país de origem(original e cópia);
- Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
- Questionário Socioeconômico, disponibilizado pelo Campus no ato matrícula, devidamente preenchido;
- O Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) ou seu protocolo de emissão (documento que atesta a identidade de estrangeiro com residência temporária ou permanente no Brasil), expedido pela Polícia Federal do Brasil;
- Passaporte com visto para candidato;
- 01 (uma) Foto 3 X 4.

3. Para todos os estudantes classificados para as vagas reservadas pela Lei nº 12.711/2012, além da documentação exigida para os estudantes de nacionalidade brasileira ou estrangeira, conforme o caso, deverão apresentar:

3.1. Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

3.2. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFPA.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família.

3.3. Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família.

3.4. Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escola pública.

- Certificado e Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio que comprove ter cursado integralmente os três anos do Ensino Médio em Instituições Públicas de Ensino no território nacional.
- Autodeclaração de raça expressa em formulário próprio do IFPA.
- Declaração de associação de comunidade indígena ou da FUNAI.
- Comprovante de renda e/ou dos membros da família